FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 30/20

Constitui CEV para analisar os contratos sobre alimentação escolar, no período de 2013 a 2016, a fim de apurar quaisquer irregularidades que possam ter sido praticadas.

Autoria: Perivaldo do Gás.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, analisar os contratos firmados sobre alimentação escolar, no período de 2013 a 2016, a fim de apurar quaisquer irregularidades que possam ter sido praticadas.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de setembro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 39/20
Proc. n.º 222/20
re